



CONTABILIDADE
PARECER CONTÁBIL Nº. 013/2024

À
Sidnei Pereira de Souza Junior
Supervisor de Licitações

Em atenção à solicitação de verificação da existência de recursos orçamentários para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de cessão de uso de software destinado a implantação, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento e atualização dos atos oficiais do município com ferramenta de publicação em sistema de pesquisa online e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de Municípios e Estados Brasileiros em um único ambiente de pesquisa, **Inexigibilidade n. 02/2024**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Informamos que há recursos orçamentários consignados no Orçamento/2024, conforme descrição abaixo:

SECRETARIA / DEPARTAMENTO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SALDO DOTAÇÃO R\$
SEMAD	04.001.04.122.0001.2006.3.3.90.40.00 Fonte: 1.708.0000000	R\$ 90.246,63
SEMAD	04.001.04.122.0001.2006.3.3.90.40.00 Fonte: 1.500.0000000	R\$ 5.821,31

Tendo em vista o exposto até o momento, apresentamos o parecer contábil.

Aripuanã-MT, 02 de fevereiro de 2024.


Michele Cardoso Pereira da Silva
Supervisão de Contabilidade

Protocolo de Recebimento

Recebido _____ / ____ / ____

Horas _____ : _____



07/2024 - PARECER FINANCEIRO

Em atenção à solicitação feita pela Comissão de Licitação para verificar a existência de Recursos Financeiros para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cessão de uso de software destinado a implantação, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento e atualização dos atos oficiais do município com ferramenta de publicação em sistema de pesquisa online e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de Municípios e Estados Brasileiros em um único ambiente de pesquisa, Secretaria Municipal de Administração deste Município de Aripuanã-MT, com base no art. 74, inciso I da lei nº 14.133/2021, Informo que:

- Há recursos Financeiros para pagamento das obrigações
- Não Há recursos Financeiros para pagamento das obrigações.
- Haverá recursos Financeiros disponíveis mediante liberação de Recursos de Convênios do Governo Federal.
- Há recursos Financeiros para pagamento de Contra Partida.
- A instituição financeira não receberá qualquer tipo de remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais pelos serviços objeto desta licitação, ou pela prestação de serviços correlatos.

Aripuanã – MT, 06 de fevereiro de 2023.


ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças